



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Licitatório

TOMADA DE PREÇOS nº 2210301/2022

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Inabilitação de licitante)

Recorrente: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

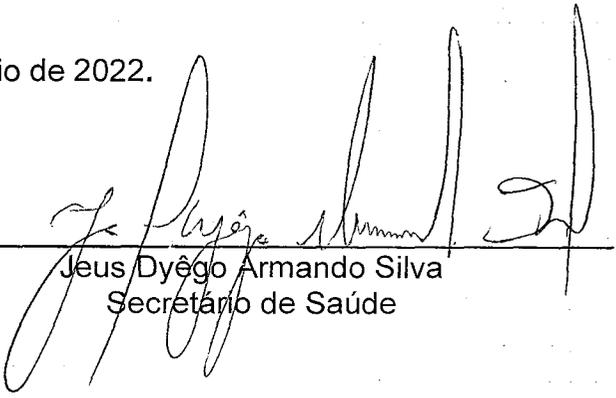
Recorridos: Presidente da Comissão de Licitação e Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco.

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem do Ilustre Presidente da Prefeitura Municipal de Marco, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestarei a seguir a decisão final:

1. O objetivo maior do certame em apreço tem como fito único proporcionar o acesso desta pública administração ao menor preço, em consonância com a melhor vantagem, esmerado nas normas legais vigentes para a disputa;
2. Combinado ao entendimento da recorrente, a aplicabilidade do entendimento posto pela Comissão de Licitação não trará à tona qualquer tipo de dano à continuidade do processo, provado a legalidade das exigências editalícias;
3. Não se configura no transcurso do rito procedimental qualquer irregularidade motivacional para negar causa ao intento da recorrente, sendo por demais bem-vindas a manutenção dos termos do Edital e das manifestações da Comissão de Licitação;

Isto Posto, **RATIFICAMOS** a decisão deliberada pela Comissão de Licitação, **DEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente e **HABILITANDO** a mesma no item 4.5 e no item 4.2.3.3 subitem B Lote 3, em razão da documentação apresentada.

Marco-CE, em 25 de maio de 2022.

  
Jeus Dyêgo Armando Silva  
Secretário de Saúde